



**ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA FUNDAÇÃO CESP
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos dos artigos 16, 17 e 18 do Estatuto Social vigente, convoco todos os associados da Associação dos Aposentados da Fundação CESP – AAFC a se reunirem virtualmente em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 de março de 2022, com primeira convocação às 10h e segunda convocação às 10h30 através de plataforma digital V-Casting, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Constituição de Reserva Financeira na AAFC pelos associados suplementados, para suportar as despesas necessárias à defesa de seus direitos nas instâncias administrativa e judicial.

Diante do contexto sanitário determinado pela pandemia do Covid-19, a Assembleia será realizada virtualmente, de acordo com a Lei n.º 14.010/2020. Os associados que tiverem interesse em participar da AGE devem encaminhar e-mail para assembleia290322@aafc.org.br, informando nome completo, CPF e número de matrícula na AAFC no período de 04 de março de 2022 até às 23h59 do dia 24 de março de 2022 para receber o link de acesso.

Caso o associado não envie o e-mail solicitando sua participação, o mesmo não receberá o link de acesso à Sala Virtual e sua presença não será registrada, impossibilitando sua participação efetiva, o que implicará na aceitação das deliberações votadas pela maioria participante.

A AAFC não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede de internet dos associados participantes, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

São Paulo, 03 de março de 2022
Francisco Campizzi Busico
Presidente

A importância de manter os dados atualizados *página 03*

COMPLEMENTADOS, ATENÇÃO AO RECADASTRAMENTO

Anualmente, no mês de aniversário, enviar para a Secretaria da Fazenda formulário de recadastramento, extrato de pagamento do INSS e comprovante de residência.

O não recadastramento implicará na suspensão do pagamento do benefício.

Que tal a gente ficar pertinho e informado? Informe aqui pra gente seus dados cadastrais pra você estar sempre informado! Já informou seus dados? Então, é só deixar tudo sempre atualizado! É rápido e fácil: basta acessar o "Fale Conosco" do nosso site (www.aafc.org.br), ou ligar (11 3217-5717)



Associação dos
Aposentados da
Fundação CESP

Av. Angélica, 2565 - 16º/17º andares - Sta. Cecília - CEP 01227-200 - São Paulo - SP



Uma comunicação integrada em todas as etapas e com todos os interessados. É o que buscamos.

A comunicação, como todos sabem, é uma via de duas mãos: uma, que informa, a outra, que recebe ou não a informação. Para isso, é importante esclarecer um ponto essencial: uma comunicação eficaz depende de uma comunicação entregue de forma efetiva, isto é, uma parte que comunica e outra que é comunicada. Com isso, queremos dizer que a comunicação divulgada, para ter efeito, precisa chegar em seu alvo, ou seja, precisa, antes de qualquer coisa, chegar até você. Há outras questões após essa ação que serão abordadas no momento oportuno.

Em razão desta condição, esta edição vem, entre outros assuntos importantes e de seu interesse, convocar você a pensar a respeito disso e fazer da sua atualização cadastral um hábito. Se houver qualquer mudança que seja em seu endereço de residência, em seu endereço de e-mail, em seu número de telefone ou mesmo de seu estado civil, lembre-se de atualizar todos os contatos e instituições importantes para você. **Isso implica em atualizar seu cadastro na AAFC.** Informe as diversas maneiras através das quais podemos entrar em contato com você, pois isso será importante, por exemplo, em caso de falecimento. Este é um assunto que precisamos encarar e conversar a respeito. Avise seus familiares sobre os procedimentos em caso de falecimento. Entrar em contato com a AAFC é um deles. E para que seu familiar receba um atendimento eficaz, assim como para uma comunicação eficaz, transparente e fiel, precisamos de seus dados atualizados.

Além desta convocação, há uma outra, desta vez, para uma assembléia que autorizará - ou

não - a criação de um fundo financeiro, pelos assistidos suplementados para dar suporte às despesas necessárias à defesa de seus direitos nas instâncias administrativa e judicial. Assim como criamos e administramos um fundo financeiro destinado a suportar as despesas necessárias à defesa judicial dos associados complementados, a AAFC viu a necessidade de formar um fundo semelhante, agora visando à proteção e resguardo dos direitos dos associados suplementados, face às novas ameaças que o grupo vem sofrendo, haja vista as recentes retiradas de patrocínio dos planos de previdência administrados pela Vivest, por parte das empresas patrocinadoras.

Seja esta ou aquela convocação, associado, lembre-se de fazer sua parte, notificando-nos de seus dados cadastrais atuais e participando das atividades da AAFC nas quais sua participação se faça relevante. Nossa união tem mostrado resultados importantes, especialmente nos assuntos referentes aos assistidos da Lei 4819.

Certa vez, a AAFC demonstrou força e união jamais vistos ou presenciados em toda a sua história: suplementados e complementados juntos, unidos pela defesa intransigente dos direitos dos colegas aposentados, quando se aprovou e se constituiu o fundo dos complementados. Desafios e dificuldades surgiram desde então, mas a AAFC, seus colaboradores – voluntariados, sem remuneração ou gratificações – seus colegas e associados jamais esmoreceram. Houve, sim, pessoas e grupos de caráter duvidoso que propalaram os mais diversos tipos de ultraje e afrontas mas nossa determinação, nossa



coragem e a nossa certeza de que estávamos trilhando caminhos corretos fizeram-nos não apenas vencedores, mas dignos e orgulhosos, quando olhamos para trás e constatamos que tudo o que foi feito valeu a pena. É hora de repetirmos o feito, em favor dos suplementados. Que sigamos unidos!

Com as mais recentes mudanças nos planos previdenciários dos suplementados, a AAFC não tem medido esforços e tem participado efetivamente dos principais debates a respeito dos temas retirada de patrocínio, processo de migração e alteração do indexador dos planos, sempre com vistas à defesa dos interesses e garantias dos seus associados. Nas diversas reuniões que participou, a AAFC notou a necessidade de analistas técnicos e especialistas nos assuntos para auxiliar nas tomadas de decisões. Diante dessa premência, a Associação tem se reunido com diversos escritórios a fim de suprirem essa carência. Já contratamos o Escritório Motello para dar-nos assistência quanto às questões atuariais. No campo judicial, um escritório de previdência complementar será contratado e tão logo o melhor tenha se sobressaído, informaremos neste mesmo veículo.

Unidos somos mais fortes! Junte-se a nós!

Francisco Campizzi Busico - Presidente



Associação dos Aposentados da Fundação CESP

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Francisco Campizzi Busico
Vice-Presidente
Donato Antonio Robortella

Diretor Administrativo/Financeiro
Rovilson da Costa Gimenez

Vice-Diretor Adm / Financeiro
Wilson Roberto Nunes

Diretor de Suplementação
Carlos Aurélio K.A. Pires

Diretor de Complementação
Paulo Roberto Olivieri

JORNAL DO SÊNIOR é uma publicação mensal da Associação dos Aposentados da Fundação CESP

Redação: Av. Angélica, 2565 -17º andar, Sta. Cecília, 01227-200 - São Paulo - SP

Telefone: (11) 3217-5717 e 08000-163670
E-mail: sede@aafc.org.br
www.aafc.org.br

Tiragem: 18.000 exemplares
Distribuição gratuita. Permite-se a reprodução total ou parcial das matérias contidas nesta edição, desde que citada a fonte.

O JORNAL DO SÊNIOR não se responsabiliza pelas opiniões expressas nos artigos assinados e pelo conteúdo dos anúncios publicitários.

Diretor de Comunicação e Bem Estar
Walney Gileno Goes

Assessores da Presidência
Flávio Aduato Iório Lopes
Luiz Pedro Delgado
Rodolfo Vicente Rezende
Sergio Lyra

Conselho Deliberativo - Titulares

José Milton Dallari Soares, José Ferraz Neto, Bento Carlos Sgarboza, Dirceu Emílio Giannella, João Bosco Moreira de Oliveira, José Armando Gregghi, Atilio Gerson Bertoldi, Julio Ferreira Junior, Antonio Rogério Magri, Roberto Luiz Stamm, Moacyr Carlos Baptistini, Elisabeth Pereira Monteiro, Claudemir Sebastião Casarini, José Geraldo Pereira, Nilva Alves de Oliveira Sartori.

Conselho Deliberativo - Suplentes

Maria Guiomar Moraes Sala, Antonio Carlos da Costa, José Priosqui Gomes Figueira, Cecília Helena Negri de Magalhães, Izidio Agostinho Filho, Vanderlei Dias, Leônidas Figueiredo, Nivaldo Pazianoto, Mario José da Silva Jardim, José Carlos Penna Drugg, Flávio Aduato Iório Lopes, Norberto Maria Nicola, Wilson Roberto Nunes, Luciano Pavoni, Alvaro Pedro Biz.

Conselho Fiscal- Titulares: Toshibumi Fukumitsu, Aparecido Leitão Duran, Robinson Cifoni.

Suplentes: Ralph Barretto Franco, Nelson Badaró Galvão, Pedro Hélio Della Torre

Representantes dos Aposentados no Conselho Deliberativo da VIVEST
José Carlos Penna Drugg / Ary da Silva Franco Filho

Conselheiros de Honra

Douglas Aparecido Guzzo, José Milton Dallari Soares, José Ovídio de Andrade, José Walter Merlo e Sylvio Pacheco Rasi.

Acesse o site da AAFC

www.aafc.org.br

<https://www.facebook.com/aafc.sede>



Diagramação final e Impressão
G4 EDITORA / ASSOCIADAS
glut08@gmail.com.br



Pensionistas da Lei 4819, atenção: ação coletiva para o imediato recebimento do benefício

Beneficiários de complementação de pensão da Lei 4819 cujos instituidores do benefício faleceram recentemente e que não possuem ação judicial, entrem em contato diretamente com a AAFC através das Regionais da AAFC para encaminhamento do pedido de abertura de cumprimento da ação coletiva, objetivando o imediato recebimento do benefício.

É importante observar que ocorrendo o falecimento do(a) instituidor(a) beneficiário da Lei 4819, o(a) pensionista entre em contato com a sua Regional da AAFC ANTES de tomar qualquer outra medida judicial, para melhores informações.



INSS - Extrato do IR 2022 está disponível para aposentados do Instituto.

O extrato de Imposto de Renda do INSS é o informe de rendimentos fornecido anualmente pelo Instituto para ajudar na declaração de valores que foram recebidos pelo beneficiário no último ano.

O documento já está disponível e pode ser acessado pelo Meu INSS, site ou aplicativo. O beneficiário não precisa comparecer a uma agência do INSS para conseguir seu extrato, uma vez que o documento pode ser baixado diretamente pela internet.

Como fazer?

O beneficiário precisa acessar o site ou aplicativo do Meu INSS e fazer o login com os dados do Gov.br

Na barra "Do que você precisa?", basta digitar "Extrato para Imposto de Renda" e emitir o documento.

Outra opção é conseguir o documento junto ao banco onde recebe seu benefício.

Solicitação de Extrato pelo Chat da Helô

A novidade para 2022 é a possibilidade de conseguir o extrato de IR também pelo chat humanizado da Helô. Para ter acesso ao documento, a pessoa deverá confirmar seus dados pessoais com o atendente do chat.

Fonte: INSS

COMUNICAÇÃO



Qual a importância de manter os dados atualizados?

Manter o cadastro de associados atualizado e cuidar para que suas informações estejam sempre em consonância com a realidade, acessíveis e organizadas, facilita a comunicação, evita a ocorrência de erros, fraudes e outros prejuízos, além de poupar essencialmente tempo e dinheiro.

Há alguns anos, a AAFC realizou uma ampla campanha de atualização cadastral e, com aquele procedimento, percebemos a sua importância para a redução de desperdícios quanto à comunicação impressa, um dos principais objetivos daquela campanha. No entanto, esta é uma ação que precisa ser realizada sempre que houver mudanças no cadastro do associado, isto é, a atualização cadastral precisa necessariamente tornar-se um hábito para quem tem seus dados alterados.

Por essa razão, a AAFC solicita o cuidado com seus dados e com as informações que te interessam, afinal, é através de seus dados cadastrais que chegamos até você com as principais notícias. Somente com seus dados corretos e atualizados é possível cumprir essa missão de levar a você informações corretas e no prazo.

Pense nisso e não se esqueça de atualizar seus dados junto à AAFC. É muito fácil, basta fazê-lo através de uma das formas a seguir:

- informar seus dados cadastrais através do endereço contato@aafc.org.br;

- acessando o site da AAFC (<http://aafc.org.br/node/865>) para preencher o formulário de atualização cadastral;

- ou comunicando os dados por correspondência para o endereço Av. Angélica, 2.565 – 16º andar – Santa Cecília – São Paulo/SP – 01227200.

Se tiver dúvidas ou dificuldades, ligue para o telefone 11 3217 5717 e teremos prazer em auxiliá-lo.

Além de todas estas formas, você também sempre pode procurar sua Regional para realizar a atualização de seus dados.

Quais dados preciso manter atualizados?

Basicamente, nome e endereço completos, RG, CPF, data de nascimento, telefones fixo e/ou celular e endereço de e-mail.

Sou pensionista. Meus dados também precisam ser atualizados?

Sim, especialmente dados como nomes completos (seu e de seu cônjuge), data de nascimento, CPF, RG, telefones fixo e/ou celular e endereço de e-mail.

Informe seus familiares sobre a atuação da AAFC!

É muito importante que, além de trazeremos informações apuradas e de seu interesse, você também leve ao conhecimento de seus familiares a importância da atuação da AAFC em sua vida, na defesa de seus direitos. Seus familiares precisam saber que, em caso de necessidade, eles podem – e devem – contar conosco nos momentos mais delicados, como em caso de falecimento. Deixe os canais de comunicação da AAFC sempre à disposição e em fácil acesso, pois na eventual perda de vínculo com a Associação, seus interesses ainda poderão ser requeridos por seus familiares através das ações coletivas dos complementados e outras situações que ocorram, como, por exemplo, as mudanças nos planos de previdência que aceram-se dos suplementados.

Faça sua parte! Afinal, a comunicação eficaz também depende de seu interesse!



Quadro Jurídico

1058020-41.2019.8.26.0053	Cobrança dos valores referente ao período de 5 anos anteriores ao Mandado de Segurança (19/03/09 a 18/03/14)	2ª Instância	Julgado procedente na Segunda Instância - TJSP
1010823-66.2014.8.26.0053	Mandado de Segurança. Pagamento benefício pensão por morte em percentual de 100% do Instituidor	Cumprimento de Sentença	Em fase de implementação
ARE 1300618/SP	Liminar convertiva em decisão de mérito julgada procedente pelo Min Alexandre de Moraes	STF	Em julgamento virtual suspenso. Requisitado a remessa pelo Min. Dias Toffoli ao plenário.
0022694-08.2017.8.26.0053	Processamento da folha de pagamento das pensionistas 4819 de 2017 a 2019 pela VIVEST	2ª Vara da Fazenda Pública	Cumprimento parcialmente efetuado pela SEFAZ, CTEEP e VIVEST
1030832-05.2021.8.26.0053	Incorporação de R\$ 564,00 no salário base dos 4819 com vencimento acima de R\$ 12.000,00 do ACT 2019/2021	1ª Vara da Fazenda Pública	AAFC apresentou réplica das contestações em 14/02/22.

Atualizada em 02/2022

Notícias das Regionais

DIRPF 2022



Regional
Campinas

Como nos anos anteriores, a AAFC Campinas disponibilizará em sua sede (Rua Percílio Neto, 172, Parque Taquaral) profissional especializado para prestar esclarecimento sobre o preenchimento da declaração anual do Imposto de Renda, durante os meses de março e abril de 2022.

O Sr. João Francisco de Paula Leite (Chicão), atenderá os associados todas as terças e quintas, a partir do dia 03 de março até dia 19 de abril, das 09h00 às 12h00. Informações na AAFC Campinas, pelo telefone 19 3326-2500.

Regional
Metropolitana - SP

Mais uma vez, a Regional Metropolitana SP contará com o apoio do contador João Arioli para auxiliar os associados no preenchimento da Declaração do Imposto de Renda. O atendimento presencial para nossos associados se dará apenas às terças-feiras, das 9h às 12h30, nos dias 08/03, 15/03, 22/03, 29/03, 05/04, 12/04, 19/04 e 26/04. Já o atendimento on line a respeito será feito através dos contatos abaixo:

WhatsApp: (11) 99253-5381 / E-mail: jc.arioli58@gmail.com